

Legal GLEIBSON PESTANA BARBOSA, CPFJ nº 024.236.053-07, pessoa física, residente na Rua Sousandrade, nº 102, centro, cidade de Mirinzal – Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Cedral – MA, 21 de Novembro de 2025.

Liherbeth Silva Souza

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$5gDE0o8Qgxf

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0419.04.03.5/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	19/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	LOCAÇÃO DE UMA SALA DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ROSA EVERTON, S/N - CEDRAL - MA PARA O FUNCIONAMENTO DO CONTRA TURNO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JESONIAS DA SILVA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 19/2025 para Locação de uma sala do Imóvel localizado na Avenida Rosa Everton, S/N - Cedral - MA para o funcionamento do contra turno da Escola Municipal Vereador Jesonias da Silva, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0419.04.03.5/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Representante Legal GRACIANE MOREIRA SANTOS, CPF nº 046.599.343-57, pessoa física, residente na Avenida Rosa Everton, nº 01, Centro, cidade de Cedral – Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Cedral – MA, 21 de Novembro de 2025

Liherbeth Silva Souza
Secretario Municipal de Educação

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: rmokesixpmk20260209150244

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO

